

Despacho n.º 6217-B/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 5 de Janeiro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Norte — A 7-IC 5-IC 25 — lanço Fafe-IP 3 — sublanço Basto-Ribeira de Pena — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão Norte — A 7-IC 5-IC 25 — lanço Fafe-IP 3 — sublanço Basto-Ribeira de Pena — aditamento n.º 2, identificadas no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

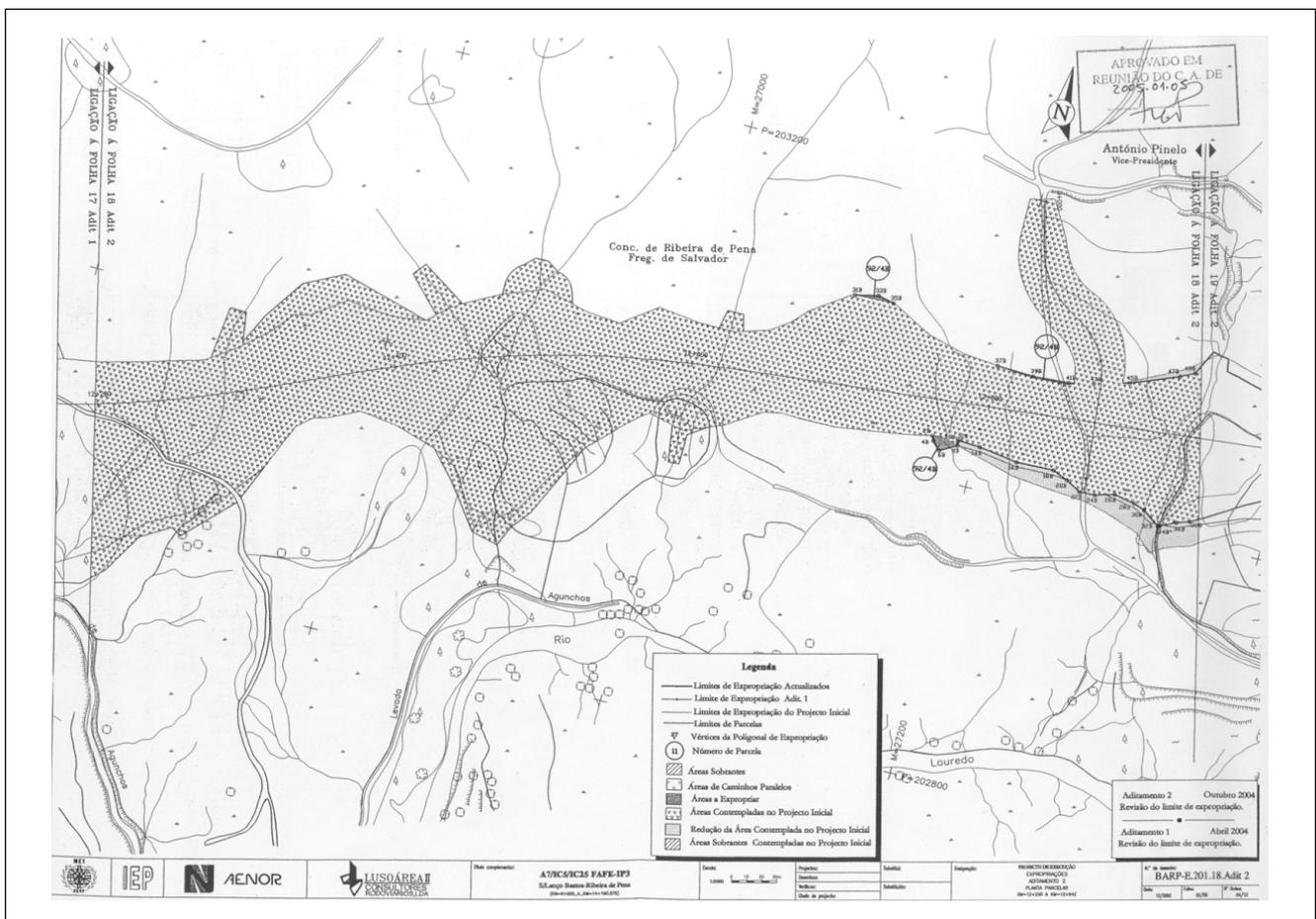
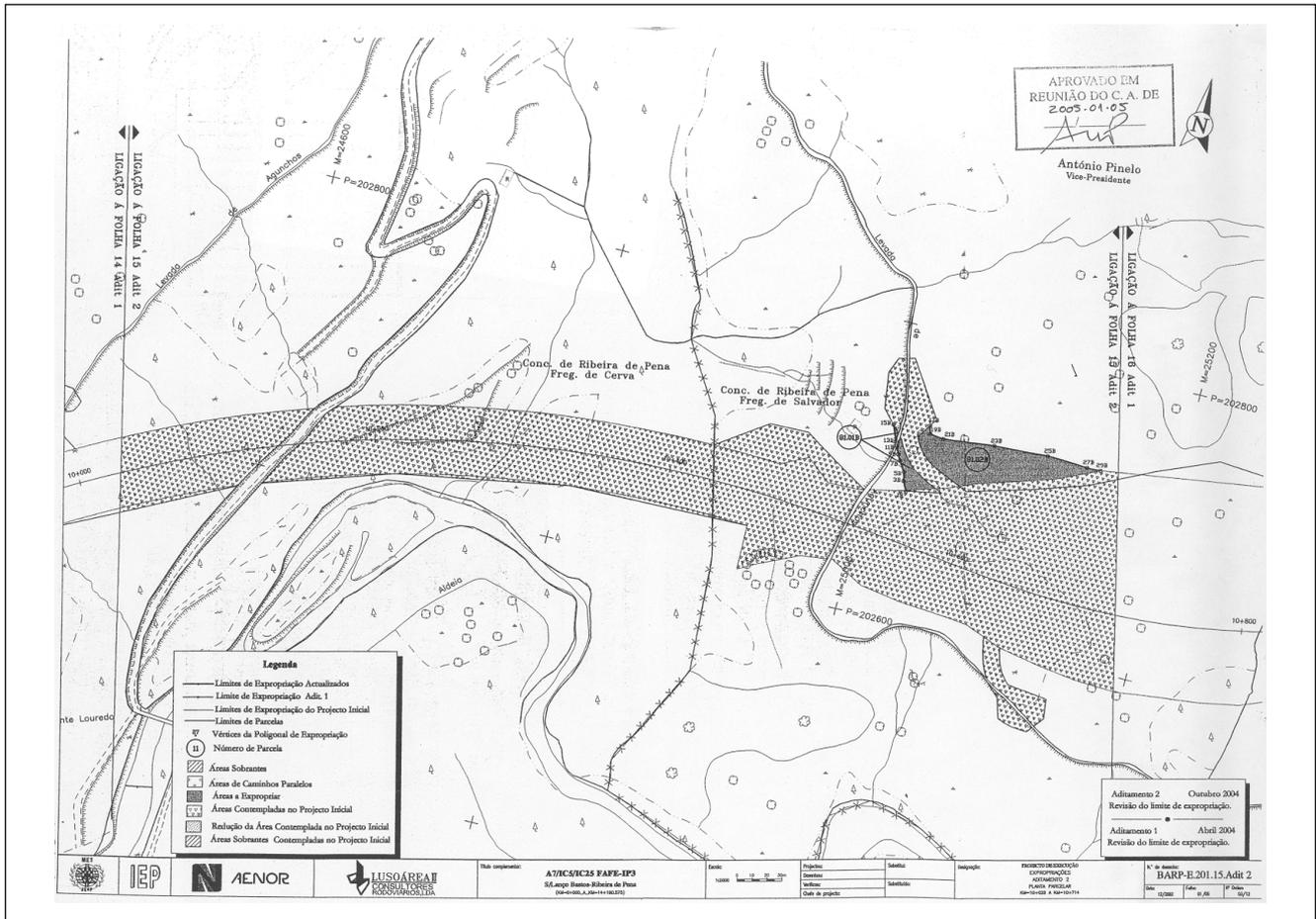
25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

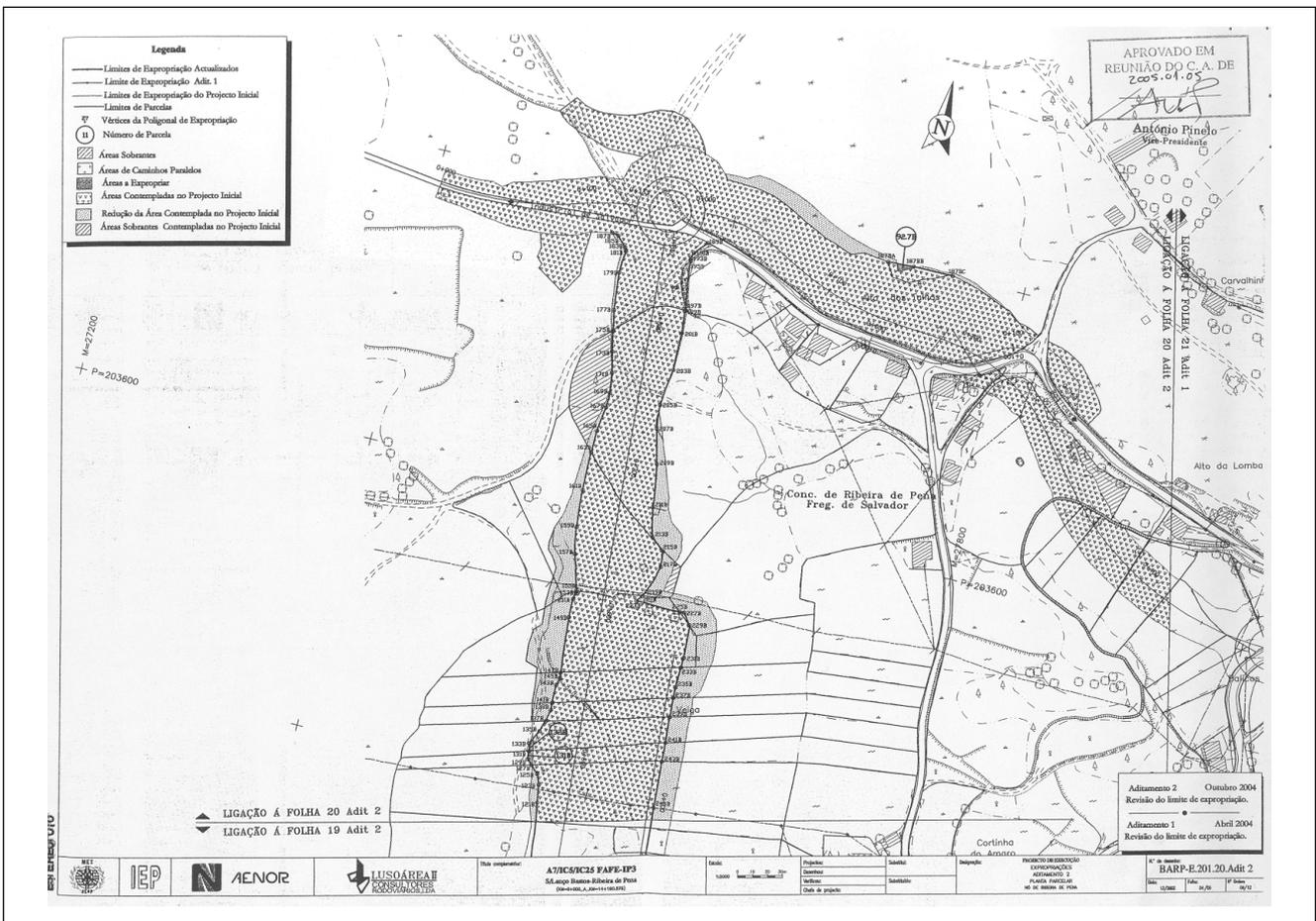
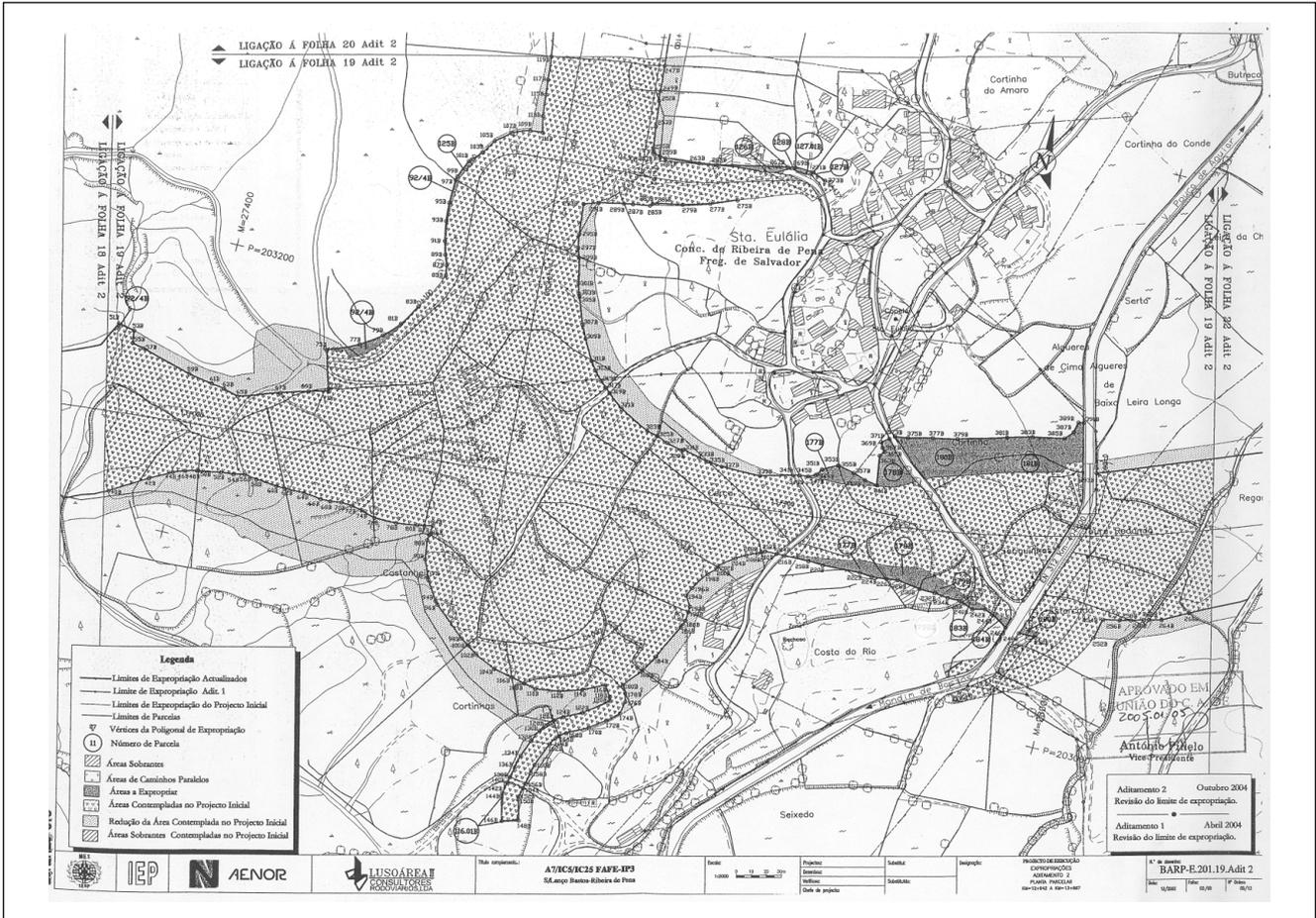
Mapa dos elementos identificativos das expropriações

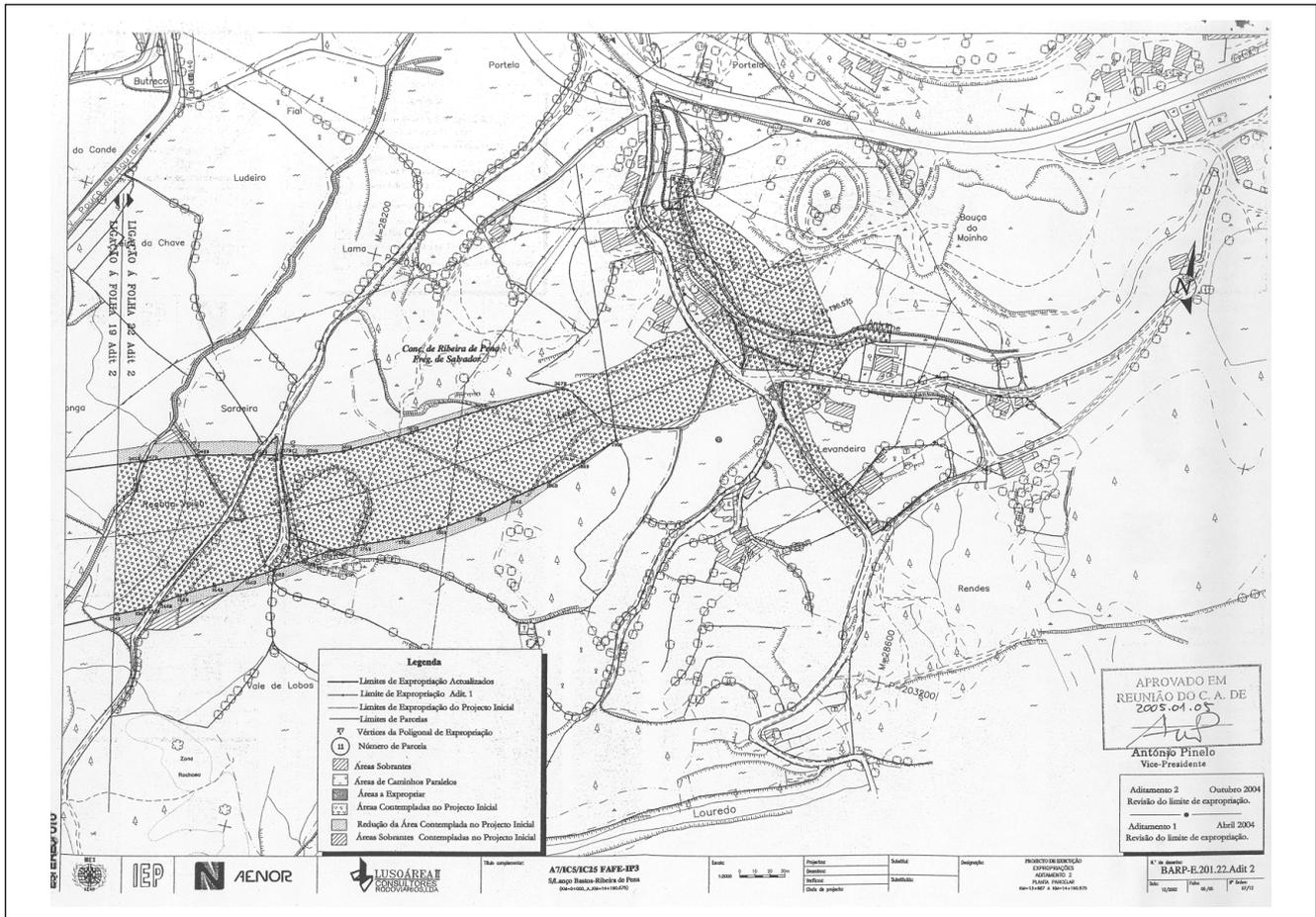
Número da parcela	Nomes e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas totais (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
81.01B	António da Cunha Alves Av. da República n.º 19 - Buraca 2720 Amadora Emília Gonçalves da Cunha Av. da República n.º 19 - Buraca 2720 Amadora	2294 Salvador		1454/970606	Norte: Junta de Freguesia de Cerva Sul: Rio Louredo Nascente: Vitor Manuel da Cunha Martins Poente: Manuel de Carvalho	Terreno	13
81.02B	Junta de Freguesia de Salvador Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa - Salvador 4870 Ribeira de Pena	2283 Salvador		Omisso	Norte: Francisco Alves Mendes Sul: Augusto Alves Mendes Nascente: Francisco Alves Mendes Poente: Domingos Costa Martins	Terreno	2589
92.4B 92.7B	Junta de Freguesia de Salvador Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa - Salvador 4870 Ribeira de Pena	2416 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia de Cerva Sul: Restante propriedade Nascente: Restante propriedade Poente: Restante propriedade	Terreno	503
116.01B	José Martins Gonçalves Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2369 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Caminho Público Nascente: Caminho Público Poente: Caminho Público	Terreno	14
125B	Manuel José Gonçalves Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2361 Salvador		1266	Norte: Fulgêncio Machado (Herdeiros) Sul: Manuel Barros da Costa Nascente: Caminho Público Poente: Junta de Freguesia de Salvador	Terreno	48
126B	Manuel Barros da Costa Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2362 Salvador	1885 Salvador	12927/100500	Norte: António Selas Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: António Selas Poente: Manuel José Gonçalves	Terreno Benfeitorias	106 VG

Número da parcela	Nomes e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas totais (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
127B	Belarmino Mendes de Andrade Portela de Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2400 Salvador		2537	Norte: Junta de Freguesia de Salvador Sul: Adelino Lopes Nascente: Armando Rodrigues Leitão Poente: Manuel José Gonçalves	Terreno	4
127.01B	Adelino Lopes de Andrade Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2395 Salvador		2619	Norte: José Maria Martins Carvalho Sul: Fulgêncio Machado (Herdeiros) Nascente: Caminho Público Poente: Junta de Freguesia de Salvador	Terreno Benfeitorias	27 VG
128B	Fernando Costa Selas Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena Maria de Fátima Costa Selas França Joaquim Costa Selas Av. Padre S. Rego - Bl A 378, 2º E - Joane 4760 Vila Nova de Famalicão	2363 Salvador		1768	Norte: Augusto da Silva Sul: Manuel Barros da Costa Nascente: Adelino Lopes de Andrade Poente: Manuel José Gonçalves	Terreno Benfeitorias	5 VG
131B	Adelino Lopes de Andrade Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2366 Salvador		2610	Norte: José Maria Martins Carvalho Sul: Fulgência Almeida Nascente: Caminho Público Poente: Junta de Freguesia de Salvador	Terreno	26
132B	José Maria de Carvalho Martins Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2368 Salvador		1299	Norte: Manuel Pinto Sul: Adelino Lopes de Andrade Nascente: Manuel José Gonçalves Poente: Junta de Freguesia de Salvador	Terreno	19
177B	Carmim Alves Leitão Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2431 Salvador		01369/960514	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: José Lopes de Andrade Poente: Caminho Público	Terreno Benfeitorias	503 VG
178B	José Lopes de Andrade Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2430 Salvador		2541	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Adelino Lopes de Andrade Poente: Carmim Alves Leitão	Terreno	957
179B	Adelino Lopes de Andrade Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2429 Salvador		1063	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Manuel Barros da Costa Poente: José Lopes de Andrade	Terreno	553
180B	Manuel José Gonçalves Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2420 Salvador		1271	Norte: Fulgêncio de Almeida Machado Sul: José Joaquim Gonçalves Nascente: Estrada Nacional Poente: Casa de Habitação e Caminho Público	Terreno	2196

Número da parcela	Nomes e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas totais (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
181B	José Martins Gonçalves Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2424 Salvador		Omisso	Norte: Manuel José Gonçalves Sul: Caminho Público Nascente: Arminda Barros da Costa Poente: Manuel José Gonçalves	Terreno	658
183B	Manuel Barros da Costa Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2428 Salvador		01926/105000	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Augusto da Silva Poente: Adelino Lopes de Andrade	Terreno	80
184B	Augusto da Silva Lugar do Tojal - S. Martinho de Leitões 4800 Guimarães	2427 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Estrada Nacional Poente: Manuel José Barros da Costa	Terreno	45
190B	José Lopes de Andrade Santa Eulália 4870 Ribeira de Pena	2604 Salvador		2543	Norte: Joaquim da Costa Sul: Manuel Fraga da Costa Nascente: José Carvalho Martins Poente: Estrada Nacional	Terreno	52







Despacho n.º 6217-C/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal de 10 de Novembro de 2004, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Costa da Prata — lanço IC 1, Angeja (IP 5)-Maceda — sublanço Estarreja-Ovar (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 4+000) — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, e considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, o Instituto das Estradas de Portugal foi transformado em entidade pública empresarial com a denominação de EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual conserva a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma legal, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de

Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão Costa da Prata — lanço IC 1, Angeja (IP 5)-Maceda — sublanço Estarreja-Ovar (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 4+000) — aditamento n.º 2, identificadas no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.